

| |
|---|
| <p>Vicunha Participações S.A. CNPJ nº 01.004.809/0001-54 – NIRE nº 35-3.0015756.7 Ata da Assembléia Geral Extraordinária, realizada em 3 de maio de 2002</p> |
| <p>Local e Hora: na sede da companhia, nesta Capital, à Rua Itacolomi nº 412, 6º andar, conjunto 1, às 9:00 horas (nove horas). Quorum: acionistas presentes representando a totalidade do capital social, conforme assinaturas constantes do Livro de Presença de Acionistas. Mesa: Jacks Rabinovich, Presidente. Eliezer Steinbruch, secretário. Convocação: independente de aviso, conforme permissivo constante do art. 124, § 4º, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976. Deliberações: por unanimidade, observados os impedimentos legais ao exercício do direito de voto e sem qualquer reserva, ressalva, declaração de voto ou protesto dos presentes, foram aprovadas as seguintes resoluções: 1. considerar sanada a inobservância da antecedência legal para publicar o Relatório da Administração, Balanço Patrimonial e demais Demonstrações Financeiras pertinentes ao exercício social encerrado a 31 de dezembro de 2001; 2. aprovar o relatório da Administração, Balanço Patrimonial e demais Demonstrações Financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2001, publicadas no Diário Oficial do Estado de São Paulo no dia 1º de maio de 2002 e no jornal "Diário do Comércio" nos dias 1 e 2 de maio de 2002; 3. aprovar a reeleição dos membros do Conselho de Administração, com mandato até 30 de abril de 2004, conforme disposto no Estatuto Social, a saber: Conselheiro-Presidente, o Sr. Jacks Rabinovich, brasileiro, casado, industrial, residente e domiciliado nesta Capital, com endereço comercial à Rua Itacolomi nº 412 – Higienópolis, portador da cédula de identidade de Registro Geral (RG) nº 1.179.678-SSP/SP e inscrito no CPF sob nº 018.004.698-53; Conselheiros: Sr. Benjamin Steinbruch, brasileiro, casado, industrial, residente e domiciliado nesta Capital, com endereço comercial à Rua Itacolomi nº 412 – Higienópolis, portador da cédula de identidade de RG nº 3.627.815-4-SSP/SP e inscrito no CPF sob nº 618.266.778-87; Sra. Clarice Steinbruch, brasileira, separada judicialmente, administradora de empresas, domiciliada e residente nesta Capital, com escritório à Rua Itacolomi nº 412, 1º andar, portadora da cédula de identidade de RG nº 7.526.365-8-SSP/SP e inscrita no CPF sob nº 032.473.948-69; Sr. Eduardo Rabinovich, brasileiro, casado, industrial, residente e domiciliado nesta Capital, com endereço comercial à Rua Itacolomi nº 412 – Higienópolis, portador da cédula de identidade de RG nº 4.989.033-SSP/SP e inscrito no CPF sob nº 059.408.688-43; Sr. Jacyr Pasternak, brasileiro, casado, médico, residente e domiciliado nesta Capital, com endereço comercial à Rua Itacolomi nº 412 – Higienópolis, portador da cédula de identidade de RG nº 2.340.133-SSP/SP e inscrito no CPF sob nº 004.465.488-04; Sr. Ricardo Steinbruch, brasileiro, casado, administrador de empresas, residente e domiciliado nesta Capital, com endereço comercial à Rua Ivaí nº 207 – Tatuapé, portador da cédula de identidade de RG nº 4.576.689-SSP/SP e inscrito no CPF sob nº 030.626.328-95 e a eleição da Sra. Clotilde Rabinovich Pasternak, brasileira, viúva, empresária, residente e domiciliada na Cidade de São Paulo, com escritório na Rua Ivaí nº 207, sala 1, portadora da cédula de identidade de RG nº 509.526-SSP/SP e inscrita no CPF sob o nº 011.441.708-34, os quais serão investidos em seus cargos, mediante a assinatura de termo de posse no livro Atas das Reuniões do Conselho de Administração, tendo os conselheiros eleitos declarado à assembleia, sob as penas da lei, que não estão incurso em nenhum dos crimes impeditivos do exercício de atividades mercantis; 4. fixar em R\$ 1.000,00 (um mil reais) a remuneração global dos órgãos de administração da Companhia, delegando-se ao Conselho de Administração o seu rateio. Documentos: ficaram arquivados na sede da companhia, numerados seguidamente e rubricados pela mesa o Relatório, Balanço Patrimonial e demais demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2001. Assinaturas: Sr. Jacks Rabinovich, Presidente. Sr. Eliezer Steinbruch, Secretário. Acionistas: Jacks Rabinovich, Eliezer Steinbruch, Dorothea Steinbruch, Clotilde Rabinovich Pasternak, Benjamin Steinbruch, Clarice Steinbruch, Eduardo Rabinovich, Jacyr Pasternak e Ricardo Steinbruch. A presente ata, redigida sob a forma de sumário, conforme faculta o artigo 130, parágrafo 1º da Lei nº 6.404/76, é cópia fiel daquela lançada no Livro de Atas de Assembleias Gerais da Companhia, ficando autorizada a sua publicação. São Paulo, 3 de maio de 2002. Jacks Rabinovich – Presidente; Eliezer Steinbruch – Secretário. JUCESP nº 108.818/02-0 em 24/05/2002. José Darkiman Trigo – Secretário-Geral.</p> <p>Ata da Reunião do Conselho de Administração, realizada em 3 de maio de 2002</p> <p>Local e Hora: na sede da companhia, nesta Capital, à Rua Itacolomi nº 412, 6º andar, conjunto 1, às 10:00 horas (dez horas). Quorum: presentes todos os membros do Conselho de Administração. Mesa: Jacks Rabinovich, Presidente. Eliezer Steinbruch, Secretário. Deliberações: por unanimidade, observadas as restrições legais ao exercício do direito de voto e sem qualquer oposição, ressalva, restrição ou protesto dos presentes, foi deliberado o seguinte: 1. aprovar a reeleição dos membros da Diretoria da Companhia, com mandato até 30 de abril de 2004, conforme disposto no Estatuto Social, a saber: para o cargo de Diretor-Presidente, o Sr. Jacks Rabinovich, brasileiro, casado, industrial, residente e domiciliado nesta Capital, com endereço comercial à Rua Itacolomi nº 412 – Higienópolis, portador da cédula de identidade de Registro Geral (RG) nº 1.179.678-SSP/SP e inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF), do Ministério da Fazenda sob nº 011.495.038-34 e para o cargo de Diretor-Superintendente, Sr. Ricardo Steinbruch, brasileiro, casado, administrador de empresas, residente e domiciliado nesta Capital, com endereço comercial à Rua Ivaí nº 207 – Tatuapé, portador da cédula de identidade de RG nº 4.576.689-SSP/SP e inscrito no CPF sob nº 030.626.328-95, os quais serão investidos em seus cargos mediante assinatura de termo de posse no livro próprio e declara, sob as penas da lei, que não estão incurso em nenhum dos crimes impeditivos do exercício de atividade mercantis; 2. aprovar a distribuição a cada conselheiro de administração e a cada diretor, a importância de R\$ 100,00 (cem reais), a título de honorários de administrador, tendo me conta que a assembleia geral fixou em R\$ 1.000,00 (um mil reais) o montante a ser despendido a esse título. Nada mais havendo a tratar, o presidente franqueou a palavra a quem dela quisesse fazer uso e como não houve manifestação, declarou encerrados os trabalhos e suspendeu a assembleia pelo tempo necessário à lavratura da ata, que, lida após a reabertura da assembleia, foi por todos aprovada e vai pelos presentes assinada em 3 (três) vias de igual teor. São Paulo, 3 de maio de 2002. Jacks Rabinovich – Presidente. JUCESP nº 108.819/02-4 em 24/05/2002. José Darkiman Trigo – Secretário-Geral.</p> |

| |
|---|
| <p>Vicunha Participações S.A. CNPJ nº 01.004.809/0001-54 – NIRE nº 35-3.0015756.7 Ata da Assembléia Geral Extraordinária, realizada em 3 de maio de 2002</p> |
| <p>Local e Hora: na sede da companhia, nesta Capital, à Rua Itacolomi nº 412, 6º andar, conjunto 1, às 9:00 horas (nove horas). Quorum: acionistas presentes representando a totalidade do capital social, conforme assinaturas constantes do Livro de Presença de Acionistas. Mesa: Jacks Rabinovich, Presidente. Eliezer Steinbruch, secretário. Convocação: independente de aviso, conforme permissivo constante do art. 124, § 4º, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976. Deliberações: por unanimidade, observados os impedimentos legais ao exercício do direito de voto e sem qualquer reserva, ressalva, declaração de voto ou protesto dos presentes, foram aprovadas as seguintes resoluções: 1. considerar sanada a inobservância da antecedência legal para publicar o Relatório da Administração, Balanço Patrimonial e demais Demonstrações Financeiras pertinentes ao exercício social encerrado a 31 de dezembro de 2001; 2. aprovar o relatório da Administração, Balanço Patrimonial e demais Demonstrações Financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2001, publicadas no Diário Oficial do Estado de São Paulo no dia 1º de maio de 2002 e no jornal "Diário do Comércio" nos dias 1 e 2 de maio de 2002; 3. aprovar a reeleição dos membros do Conselho de Administração, com mandato até 30 de abril de 2004, conforme disposto no Estatuto Social, a saber: Conselheiro-Presidente, o Sr. Jacks Rabinovich, brasileiro, casado, industrial, residente e domiciliado nesta Capital, com endereço comercial à Rua Itacolomi nº 412 – Higienópolis, portador da cédula de identidade de Registro Geral (RG) nº 1.179.678-SSP/SP e inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF), do Ministério da Fazenda sob nº 011.495.638-34; Conselheiro Vice-Presidente, Sr. Eliezer Steinbruch, brasileiro, viúvo, industrial, residente e domiciliado nesta Capital, com endereço comercial à Rua Itacolomi nº 412 – Higienópolis, portador da cédula de identidade de RG nº 1.183.783-SSP/SP e inscrito no CPF sob nº 018.004.698-53; Conselheiros: Sr. Benjamin Steinbruch, brasileiro, casado, industrial, residente e domiciliado nesta Capital, com endereço comercial à Rua Itacolomi nº 412 – Higienópolis, portador da cédula de identidade de RG nº 3.627.815-4-SSP/SP e inscrito no CPF sob nº 618.266.778-87; Sra. Clarice Steinbruch, brasileira, separada judicialmente, administradora de empresas, domiciliada e residente nesta Capital, com escritório à Rua Itacolomi nº 412, 1º andar, portadora da cédula de identidade de RG nº 7.526.365-8-SSP/SP e inscrita no CPF sob nº 032.473.948-69; Sr. Eduardo Rabinovich, brasileiro, casado, industrial, residente e domiciliado nesta Capital, com endereço comercial à Rua Itacolomi nº 412 – Higienópolis, portador da cédula de identidade de RG nº 4.989.033-SSP/SP e inscrito no CPF sob nº 059.408.688-43; Sr. Jacyr Pasternak, brasileiro, casado, médico, residente e domiciliado nesta Capital, com endereço comercial à Rua Itacolomi nº 412 – Higienópolis, portador da cédula de identidade de RG nº 2.340.133-SSP/SP e inscrito no CPF sob nº 004.465.488-04; Sr. Ricardo Steinbruch, brasileiro, casado, administrador de empresas, residente e domiciliado nesta Capital, com endereço comercial à Rua Ivaí nº 207 – Tatuapé, portador da cédula de identidade de RG nº 4.576.689-SSP/SP e inscrito no CPF sob nº 030.626.328-95 e a eleição da Sra. Clotilde Rabinovich Pasternak, brasileira, viúva, empresária, residente e domiciliada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com escritório na Rua Ivaí nº 207, sala 1, portadora da cédula de identidade de RG nº 509.526-SSP/SP e inscrita no CPF sob o nº 011.441.708-34, os quais serão investidos em seus cargos, mediante a assinatura de termo de posse no livro Atas das Reuniões do Conselho de Administração, tendo os conselheiros eleitos declarado à assembleia, sob as penas da lei, que não estão incurso em nenhum dos crimes impeditivos do exercício de atividades mercantis; 4. fixar em R\$ 1.000,00 (um mil reais) a remuneração global dos órgãos de administração da Companhia, delegando-se ao Conselho de Administração o seu rateio. Documentos: ficaram arquivados na sede da companhia, numerados seguidamente e rubricados pela mesa o Relatório, Balanço Patrimonial e demais demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2001. Assinaturas: Sr. Jacks Rabinovich, Presidente. Sr. Eliezer Steinbruch, Secretário. Acionistas: Jacks Rabinovich, Eliezer Steinbruch, Dorothea Steinbruch, Clotilde Rabinovich Pasternak, Benjamin Steinbruch, Clarice Steinbruch, Eduardo Rabinovich, Jacyr Pasternak e Ricardo Steinbruch. A presente ata, redigida sob a forma de sumário, conforme faculta o artigo 130, parágrafo 1º da Lei nº 6.404/76, é cópia fiel daquela lançada no Livro de Atas de Assembleias Gerais da Companhia, ficando autorizada a sua publicação. São Paulo, 3 de maio de 2002. Jacks Rabinovich – Presidente; Eliezer Steinbruch – Secretário. JUCESP nº 108.818/02-0 em 24/05/2002. José Darkiman Trigo – Secretário-Geral.</p> <p>Ata da Reunião do Conselho de Administração, realizada em 3 de maio de 2002</p> <p>Local e Hora: na sede da companhia, nesta Capital, à Rua Itacolomi nº 412, 6º andar, conjunto 1, às 10:00 horas (dez horas). Quorum: presentes todos os membros do Conselho de Administração. Mesa: Jacks Rabinovich, Presidente. Eliezer Steinbruch, Secretário. Deliberações: por unanimidade, observadas as restrições legais ao exercício do direito de voto e sem qualquer oposição, ressalva, restrição ou protesto dos presentes, foi deliberado o seguinte: 1. aprovar a reeleição dos membros da Diretoria da Companhia, com mandato até 30 de abril de 2004, conforme disposto no Estatuto Social, a saber: para o cargo de Diretor-Presidente, o Sr. Jacks Rabinovich, brasileiro, casado, industrial, residente e domiciliado nesta Capital, com endereço comercial à Rua Itacolomi nº 412 – Higienópolis, portador da cédula de identidade de Registro Geral (RG) nº 1.179.678-SSP/SP e inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF), do Ministério da Fazenda sob nº 011.495.038-34 e para o cargo de Diretor-Superintendente, Sr. Ricardo Steinbruch, brasileiro, casado, administrador de empresas, residente e domiciliado nesta Capital, com endereço comercial à Rua Ivaí nº 207 – Tatuapé, portador da cédula de identidade de RG nº 4.576.689-SSP/SP e inscrito no CPF sob nº 030.626.328-95, os quais serão investidos em seus cargos mediante assinatura de termo de posse no livro próprio e declara, sob as penas da lei, que não estão incurso em nenhum dos crimes impeditivos do exercício de atividade mercantis; 2. aprovar a distribuição a cada conselheiro de administração e a cada diretor, a importância de R\$ 100,00 (cem reais), a título de honorários de administrador, tendo me conta que a assembleia geral fixou em R\$ 1.000,00 (um mil reais) o montante a ser despendido a esse título. Nada mais havendo a tratar, o presidente franqueou a palavra a quem dela quisesse fazer uso e como não houve manifestação, declarou encerrados os trabalhos e suspendeu a assembleia pelo tempo necessário à lavratura da ata, que, lida após a reabertura da assembleia, foi por todos aprovada e vai pelos presentes assinada em 3 (três) vias de igual teor. São Paulo, 3 de maio de 2002. Jacks Rabinovich – Presidente. JUCESP nº 108.819/02-4 em 24/05/2002. José Darkiman Trigo – Secretário-Geral.</p> |